



Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a decisão de inserir o nome “Japão” na Praça da Liberdade, bem como na estação de metrô com o mesmo nome, formalizada por meio da Lei nº 16.960/2018, do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO que parte considerável do movimento negro tem se posicionado contrariamente a alteração do nome da estação de metrô e da praça por uma série de motivos, notadamente: (i) a história de Francisco José das Chagas, o “Chaguinhas”, homem escravizado que deu origem ao nome “Liberdade” do bairro e da estação de metrô, e que é cultuado como um santo popular na Capela dos Aflitos; (ii) o bairro abrigar a Força e o Cemitério dos Aflitos; (iii) o bairro ter sido palco do Pelourinho, poste em que os escravizados eram castigados; e (iv) o bairro ter recebido as primeiras residências das pessoas negras alforriadas;

CONSIDERANDO as denúncias de que a alteração do nome da estação contribui para o apagamento da história negra e a gentrificação que o bairro sofreu no começo do século 20;

REQUEIRO a realização de audiência pública com tema “Rompendo o silêncio: tradição de 200 anos questiona a palavra *Japão* no nome da Praça da Liberdade”, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2021, às 11 horas, a fim de que esta Comissão possa discutir, averiguar e colher denúncias sobre o legado do bairro para a população negra paulistana, bem como o impacto negativo na história devido alteração do nome da estação de metrô.

REQUEIRO que a citada audiência tenha as seguintes participações:

- 1) José Abílio Ferreira - Coordenador geral do Instituto Tebas de Educação e Cultura e do Movimento pela Preservação e Valorização do Sítio Arqueológico Cemitério dos Aflitos. E-mail: escritorabilio@gmail.com

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br



Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

- 2) Dr. Shigueo Kuwahara - Conselheiro Consultivo do Instituto Tebas de Educação e Cultura, autor do parecer que questiona a validade da Lei 16.960. - E-mail: shigueokuwahara@gmail.com
- 3) Ricardo Nunes - Prefeito do Município de São Paulo. E-mail: ricardo.nunes@prefeitura.sp.gov.br
- 4) Aline Torres - Secretária Municipal de Cultura. E-mail: secretariadecultura@prefeitura.sp.gov.br
- 5) Claudia Carleto - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br
- 6) Marta Suplicy - Secretária Municipal de Relações Internacionais. E-mail: smri@prefeitura.sp.gov.br
- 7) Coronel Marcelo Vieira Salles - Subprefeito da Sé. E-mail: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

São Paulo, 08 de setembro de 2021

ERIKA HILTON

Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000
www.saopaulo.sp.leg.br